



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02051 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	2
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021	3
ERRATA.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02051 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico n.076/2022, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

No caso em testilha, a empresa impugnante, após pedido via e-mail com resposta da Secretaria de Saúde, se manteve quanto ao questionamento, postulando pela impugnação do edital no que se refere ao item 253 do termo de referência, solicitando que seja adequado conforme abaixo:

1. A expressão "CLEANUP" – referencia-se a uma marca?
2. A apresentação do produto em caixa ou unidade?
3. O valor estimado por unidade inexequível pois trata de produto diferente do que se pretende contratar?

Considerando a análise destes, esta comissão entende que houve equívoco quando da formulação do item ora questionado, recebendo na íntegra o pedido de impugnação realizado pela empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. E ainda, por demandar de conhecimento específico na área da saúde, esta comissão decide pela exclusão do item 253 e, para que não haja prejuízo no certame, publica-se esta correção.

Por fim, lembramos que as impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame (23.7), assim, a abertura do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.076/2022 se dará na data prevista, ou seja, 25/07/2022 às 09:00hs.

Santa Tereza do Oeste, 20 de julho de 2022

Marilsa Aparecida da Silva

Pregoeira Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02051 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 20/07/2022

Paulo Andre Freitas da Silva

Santa Tereza do Oeste, 20 de julho de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02051 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação na data de 19 de Julho de 2022, edição nº 02050, Portaria nº 09/2022, no Diário Oficial do Município, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 09/2022”

Lê se:

“PORTARIA Nº 096/2022”

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de julho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)